

ANEXO 5 - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

Eu,, CPF:
, portador(a) do documento de identidade
, declaro, para o fim específico de atender à documentaç
exigida pela Resolução CONSUNI 07R/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em da
Universidade Federal de Goiás, em nível de () Mestrado () Doutorado), me autodeclaro:
() pessoa negra (preta, parda);
() indígena;
) pessoa negra quilombola ou integrante de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs);
) pessoa em situação de migração forçada;
() pessoa cigana;
mulher mãe ou tutor(a);
() pessoa trans (travesti e transexual);
() pessoa surda;
) pessoa com deficiência;
outro, conforme previsto no edital (especificar:).
Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
,dede
Assinatura do(a) Candidato(a)

Os documentos e/ou procedimentos necessários à comprovação da autodeclaração do(a) candidato(a) de pertencimento a determinado grupo minorizado estão definidos nos Art. 2°, 2°-A; 2°-B, 2°-C; 2°-D e 2°-E da Resolução CONSUNI 07R/2015, conforme o caso.